

## **COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

### **PORTARIA No- 9, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, e considerando o disposto no Parágrafo Único do Artigo 1º do Decreto nº 5.801, de 08 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Designar o Titular da Diretoria de Relações Internacionais da CAPES para dirigir a Escola de Altos Estudos, instituída como projeto de cooperação acadêmica internacional em nível de pósgraduação, com o objetivo de fomentar o intercâmbio internacional de docentes e pesquisadores de alto nível, como reforço aos programas de pós-graduação "stricto sensu" ministrados no país.

Art. 2º Caberá à Diretoria de Relações Internacionais a implementação dos projetos da Escola de Altos Estudos por intermédio de edital específico.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 067 de 12 de julho de 2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JORGE ALMEIDA GUIMARÃES**

(Publicação no DOU nº 21, de 30.01.2015, Seção 1, página 25)